



São Paulo, 14 de Julho de 2016

VIKSTAR SÃO PAULO - SP

A/C.: LUCIANO

Proposta no. ASF 881.07.16 SSC

REF.:LOCAÇÃO DE GERADOR 100KVA

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

**Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230**



SERVIÇOS Á EXECUTAR

Locação de 01 Gerador 100 kVA incluso:

- 04 Cabos BT # 150 mm² / 25 m / perna;
- TRANSPORTE;
- CARGA / DESCARGA: Movimentação horizontal & vertical no local;
- INSTALAÇÃO: Técnico para comissionamento do Equipamento / diária - Mão de Obra especializada para a instalação e desinstalação do Sistema (Segunda a Sexta horário comercial);
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Manutenção preventiva dos equipamentos;
- MANUTENÇÃO CORRETIVA: Assistência Técnica, trocas de peças ou substituição do equipamento se necessário;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- 04 Cabos BT # 150 mm² / 25 m / perna;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;
- Ponto elétrico;
- Ponto de água;
- Ponto de drenagem;



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor da Locação: R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensal;
- Pagamento Mensal: Boleto bancário com vencimento para 15 dias a partir da data da mobilização do equipamento;
- Disponibilidade: Equipamentos sujeitos à disponibilidade;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos por 10 dias;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;
- Início da contratação: Mediante mobilização do equipamento;
- Seguro: A Locatária deverá garantir a cobertura do equipamento enquanto o mesmo estiver sob sua posse ou sob a posse de seu representante. No caso de sinistro, a Locatária será responsável pelo reembolso e pelos custos de reparação do equipamento.
- Término da contratação: Mediante chegada do equipamento;

CONDIÇÕES GERAIS

- Período Mínimo Contratação: 120 dias;
- Renovação: Uma vez cumprido o prazo acordado na contratação mínima, o contrato será automaticamente renovado por períodos de 30 dias;

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS